

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

Resolução nº 10/2016 – CONSUNI/UNIFACEX

Natal/RN, 10 de Novembro de 2016.

Autoriza a inclusão da oferta do turno noturno do Curso de Bacharelado em Nutrição a partir de 2017.1.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 11º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso de Bacharelado em Nutrição para o turno Noturno, estando a partir de 2017.1, mantendo a oferta no turno matutino sem nenhuma alteração.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se no âmbito do Centro Universitário.



Prof. Raymundo Gomes Vieira
Presidente do CONSUNI